

‘Sociedade da Informação’: estratégia para uma ‘sociedade mercadorizada’^(*)

JULIANA DO COUTO BEMFICA¹

ANA MARIA PEREIRA CARDOSO²

CARLOS AURÉLIO PIMENTA DE FARIA³

(recebido em 01/09/2003; aprovado em 15/10/2003)

PALAVRAS-CHAVE

Sociedade da informação – Infra-estrutura de informação – Sociedade mercadorizada – Regime internacional de comunicação e informação – Estado neoliberal

RESUMO

O trabalho discute a origem e a disseminação, ao longo da década de 1990, de iniciativas voltadas para a constituição da ‘sociedade da informação’ global. Enfoca, especificamente, proposições apresentadas pelos Estados Unidos (EUA) e pela União Européia. A perspectiva adotada inscreve os programas de ‘sociedade da informação’ como iniciativas orientadas para promover – tecnologicamente - o aprofundamento dos processos de internacionalização da economia e de generalização do consumo, sob a hegemonia dos EUA. Os aspectos enfocados são: a primazia dos princípios de mercado, a centralidade da dimensão internacional e a privatização do espaço público. Esta é observada a partir das atribuições do setor governamental, decorrentes do ‘novo’ papel do Estado.

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho, que apresenta os resultados da pesquisa de doutorado que resultou na tese intitulada “*Estado, Mercado e Redes Transnacionais na Constituição da Sociedade da Informação – um estudo sobre os princípios norteadores das políticas para a infra-estrutura de informação*”⁴ (BEMFICA, 2002), discutimos a origem e disseminação das iniciativas para a ‘sociedade da informação’ com base em documentos institucionais referentes às proposições feitas pelos EUA e União Européia.

A análise dos documentos permite afirmar que tais iniciativas têm-se apoiado em argumentos dos ideólogos da ‘sociedade da informação’⁵ para destacá-las como in-

¹ E-mail: juliana@pbh.gov.br/ juliana.bemfica@superig.com.br

² E-mail: anacard@pucminas.br

³ E-mail: carlosf@pucminas.br

(*)Trabalho apresentado no V Encontro Nacional de Ciência da Informação e Biblioteconomia- V ENACIB, realizado na ECI/UFMG em Belo Horizonte, de 10 a 14/11/2003.

⁴ O pensamento único é considerado como a tradução, “em termos ideológicos, dos interesses de um conjunto de forças econômicas, em particular do capital internacional, em ‘interesse geral’ com pretensão universal” (RAMONET, 1998).

⁵ Dentre os quais, Daniel Bell.

dispensáveis para o crescimento e a competitividade das economias nacionais e como alternativa capaz de promover o bem-estar de suas populações. Nesse sentido, o discurso institucional da sociedade da informação vai revelar a centralidade do ‘mercado’ como organizador da ‘sociedade mercadorizada’, em relação à qual o esgarçamento das fronteiras nacionais é prioritário.

Essa ‘mercadorização’ é entendida como um processo segundo o qual os interesses de mercado passam a ser considerados como ‘interesse público’ e os interesses nacionais a subordinar-se aos interesses internacionais. O Estado tende a submeter-se a regras internacionais definidas por agentes privados e/ou não governamentais e, na redefinição dos papéis do governo, este passa a ter como atribuições, promover o consumo e fazer valer as regras e diretrizes definidas nas instâncias internacionais.

Da perspectiva adotada, tais iniciativas são entendidas como uma política de comunicação e informação inscrita em um contexto de crescente, aprofundado e assimétrico processo de interdependência internacional (denominado por muitos como globalização) e, portanto, uma política orientada pelo ideário e pelas práticas neoliberais, para as quais o mercado livre e ‘desregulamentado’ é a entidade a ser preservada acima de todas as coisas.

Inicialmente tecemos as nossas considerações acerca do contexto no qual emergem as iniciativas para a ‘sociedade da informação’, enfatizando o processo de ‘globalização’ econômica. Em seguida abordamos as diretrizes, princípios e vias de disseminação dessas iniciativas. A caminho das conclusões, enfocamos as atribuições do setor público presentes nos documentos analisados. Por fim, fazemos nossos comentários com base nos resultados observados, após, praticamente, dez anos das primeiras e decisivas iniciativas.

2. ‘GLOBALIZAÇÃO’ E ‘SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO’: ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA ‘SOCIEDADE MERCADORIZADA’

As iniciativas rumo à ‘sociedade da informação’, também referidas na literatura institucional⁶ como iniciativas para a ‘construção’ de uma ‘infra-estrutura de informação’ de pretensões globais, encontram suas raízes na década de 1970, num momento de crise do capitalismo, quando se encerrava o prolongado período de crescimento econômico e pleno emprego nos países avançados. Foram elementos dessa crise, o colapso do sistema *Bretton Woods* e a crise do petróleo da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), cujo resultado foi um processo acelerado de inflação. Na busca de respostas, tanto o Estado como a organização da produção econômica tornaram-se alvo de mudanças significativas (HIRST; THOMPSON, 1998).

Nesse quadro, o crescente poder do setor privado como ator político vai alimentar e ser alimentado por um processo de ‘desregulamentação’ que significa a liberalização, ou a supressão, de regulamentos e leis que cerceiem a liberdade de empreender e que, conforme destacado por MATTELART (1994), “pode ser interpretado como a pro-

⁶ Por ‘literatura institucional’ estamos nos referindo à literatura produzida por instâncias e órgãos vinculados ao setor governamental, tais como proposições, projetos, planos de ação, agendas, etc.

moção de outro princípio de organização social, outro modo de estabelecer relações entre os indivíduos, grupos, sociedades e estados-nações” (p.249)⁷. No caso da infraestrutura de informação e comunicação, essa ‘desregulamentação’ vai significar a continuidade, por outros meios, do princípio de ‘livre fluxo de informação’⁸ defendido pelos EEUU, tendo em vista promover a “fluidificação dos circuitos da finança, transportes, telecomunicações e meios audiovisuais de comunicação de massa” (p.249).

Frente às formas emergentes de governabilidade dos mercados internacionais e outros processos econômicos, o Estado experimenta uma redução de sua soberania⁹ para inserir-se como integrante de um sistema de governo internacional, cujas funções centrais são as de “prover legitimidade aos mecanismos de governabilidade supranacionais e subnacionais e garantir a responsabilidade por eles”¹⁰ (HIRST; THOMPSON, 1998, p.264).

Como *locus* de representação e formação de ‘consenso’, as instâncias internacionais e transnacionais vão refletir a hierarquia de poder dos estados-nação. Por via da concertação de interesses de atores políticos que dispõem de expressão mundial, tais instâncias são credenciadas para estabelecer as estratégias e diretrizes para políticas nacionais e, nesse sentido, atuam como mecanismos de ‘transferência’ dos interesses dos países dominantes para os demais.

Fóruns como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o G3, ou o G7¹¹ são exemplares do que afirmamos, na medida em que suas deliberações e conclusões, que são fruto da concertação do interesse de uns poucos países, acabam tornando-se regras formalizadas ou instrumentos de monitoração da execução de suas deliberações em âmbito mundial.

A relevância das políticas concernentes às tecnologias de informação e comunicação para o ‘mundo industrializado’ expressou-se, em relação a tais fóruns, na iniciativa da “*G7 Information Society Conference*”. Além disso, no âmbito do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), essa importância resultou na aplicação das regras internacionais de ‘livre comércio’ ao setor de telecomunicações (SEBASTIÁN et. al., 2000).

Em síntese, a ‘sociedade da informação’ emerge em um cenário que se configura a partir de valores mercantis, da idéia de globalização e da releitura das teses do liberalismo econômico. Ela vai estar associada à conformação de um contexto em que os interesses do mercado, mais especificamente os interesses das grandes

⁷ O ambiente internacional assim modificado vai configurar novas instituições e estratégias, às quais Hirst e Thompson (1998) vão se referir como “regulação econômica policêntrica”.

⁸ Esse ‘livre fluxo de informação’ deve ser compreendido à luz de interesses comerciais, já que os EEUU domiciliam as maiores companhias de informação. A posição deste país está relacionada, portanto, a um livre fluxo de informação’ como mercadoria a ser comercializada em troca de energia, recursos, moeda estrangeira e bens intensivos em trabalho.

⁹ É importante registrar aqui que tal redução de soberania não se dá de forma generalizada e nem na mesma medida para o conjunto dos estados nacionais.

¹⁰ Conforme colocado por estes autores, o “papel do Estado democrático como possuidor de um território cuja população ele regula lhe dá uma legitimidade definida internacionalmente de modo que nenhuma outra agência poderia ter, no que diz respeito ao que ele pode dizer para aquela população” (HIRST; THOMPSON, 1998, p.264).

¹¹ Designado inicialmente como “fórum para troca de idéias em uma atmosfera informal” (G8 INFORMATION CENTRE, 2001).

corporações, definem os rumos dos estados nacionais. Na medida em que se afirma caber ao mercado – na sua dimensão mundial – a primazia na determinação do interesse público, essa ‘sociedade da informação’ vai demandar uma forma de regulação que não se restringe aos limites das fronteiras dos estados nacionais.

Será, sobretudo, pela possibilidade de constituir uma infra-estrutura tecnológica para acelerar o rompimento das fronteiras nacionais - e pela importância disso para o funcionamento da atual economia - que a ‘sociedade da informação’ vai se inscrever como parte da agenda internacional, muitas vezes, inclusive, sob a forma explícita de ‘infra-estrutura de informação’.

Levadas a cabo pelos países industrializados, essas iniciativas podem ser vistas como a realocação do poder comunicacional, em relação ao qual a atividade comercial deixa de ser doméstica para tornar-se um empreendimento transnacional, e o poder desloca-se do trabalho para o capital; dos governos para as corporações internacionais; e de provedores e usuários de serviços públicos para provedores e usuários de mercadorias privadas (BABE, 1995).

3. ‘SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO’: DIRETRIZES, PRINCÍPIOS E DISSEMINAÇÃO

O tema da ‘sociedade da informação’ adquiriu visibilidade na agenda internacional após a iniciativa do governo dos EEUU, em 1993, denominada “*The U.S.A. National Information Infrastructure Initiative*”. Há também outras iniciativas que devem ser apontadas como importantes marcos desse processo. Entre elas destaca-se o lançamento, pelo Conselho Europeu, do “*White Paper on Growth, Competitiveness, and Employment - The challenges and ways forward into 21st Century*” que, no mesmo ano de 1993, marcou a adoção da expressão ‘sociedade da informação’ pelas autoridades da Comunidade Européia. Por sua vez, a realização, em 1994, da “*ITU World Telecommunications Development Conference*”¹² em Buenos Aires; a divulgação, pelo Departamento de Comércio dos EEUU, da “*Global Information Infrastructure – Agenda for Cooperation*”; e a apresentação, pela Comissão Européia, do “*Bangemann Report- Europe and the global information society: Recommendations to the European Council*” foram também iniciativas importantes. No ano de 1995, merece destaque a realização, em Bruxelas, da “*G7 Information Society Conference*”, com o objetivo de “encorajar e promover a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias, incluindo, particularmente, a implementação de infra-estruturas de informação mundiais, abertas e competitivas” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995a).

Tema relativamente recente na agenda política, a construção da ‘sociedade da informação’ é concomitante com o advento de regimes de governança que, desde a década de 1980, vêm adquirindo dimensões internacionais e envolvendo a entrada, na cena ‘pública’, de atores privados e não governamentais, com a conseqüente modificação do papel do Estado. Entre as características desse regime está a atribuição, a uma parcela da sociedade civil – sem representação popular –, da legitimidade de

¹² Dessa conferência resultou a “*Declaração de Buenos Aires*” sobre o desenvolvimento das telecomunicações.

propor, em âmbito internacional, diretrizes para planos de ação governamentais. Outra característica é a substituição de questões de âmbito nacional por questões de 'interesse geral', definidas em fóruns internacionais, dos quais participam organizações do setor privado diretamente interessadas, a academia e as organizações não governamentais às quais os temas interessem particularmente.¹³

As iniciativas rumo à 'sociedade da informação' global têm, entre seus argumentos, o de que é inevitável a passagem da 'sociedade industrial' para uma 'sociedade da informação'. Além disso, afirma-se ser esta uma sociedade na qual os 'cidadãos' irão vivenciar a melhoria de distintos aspectos da sua vida cotidiana, a partir do uso dos diversos serviços de telecomunicações. Tais argumentos apóiam-se nas 'idéias da sociedade da informação' desenvolvidas entre fins dos anos 1960 e começo dos anos 1970, dentre cujos autores destaca-se Daniel Bell. Reproduzindo um discurso determinista, essas idéias partem da consideração do desenvolvimento tecnológico como um processo autônomo em relação à dinâmica socioeconômica e política que, entretanto, é capaz de influenciar a ordem social vigente. Fundamentado em valores mercantis, o advento da 'sociedade da informação' contribui para a extensão de relações típicas do mercado capitalista aos demais setores da vida social, tais como a cultura, o lazer e as relações entre governo e sociedade.

No que se refere às pretensões dos EEUU em relação à infra-estrutura de informação global, explicitadas no início da década de 1990, cabe destacar que as mesmas estão vinculadas aos interesses daquele país em constituir as bases tecnológicas para uma economia apoiada na mídia digital. O uso do termo 'infra-estrutura de informação' pelos EEUU é, evidentemente, um indicativo do aspecto em que este país é mais forte, dada a preexistência de uma plataforma tecnológica de computação/comunicações e de um conjunto de serviços genéricos de suporte a aplicações. Tal termo sugere, também, que o provimento da 'infra-estrutura' seja condição suficiente para acomodar os demais interesses e as necessidades relacionadas com o advento da sociedade da informação.

Por sua vez, a liderança dos EEUU no desenvolvimento tecnológico e o elevado grau de interdependência da economia internacional foram considerados pela União Européia como elementos de risco a serem levados em conta, no âmbito do setor industrial daquela comunidade. Para responder a um quadro que já apontava para a perda de mercados em relação à indústria de conteúdos, o 'livro branco' da União Européia sobre crescimento, competitividade e geração de emprego dedicou, em 1993, um capítulo específico ao tema da 'sociedade da informação'.

O discurso adotado pela Comissão Européia enfocou a necessidade de se construir uma 'sociedade da informação' apoiada no comprometimento conjunto dos países membros. Assim, às questões diretamente relacionadas com a constituição da

¹³ Essa modalidade de proposição de planos 'governamentais' parece decorrer da generalização das práticas de *policy making* pela agregação de demandas dos grupos de interesse, e que são tornadas *policies* ao serem adotadas pelo poder público como políticas gerais. No caso da 'sociedade da informação', essa prática revela-se pela proliferação de 'livros verdes' como instrumento de 'consulta pública' e pela generalização da delegação da formulação das políticas concernentes, a grupos de interesses, os quais, por sua vez, orientam-se por diretrizes apresentadas pelas instituições internacionais, em geral dominadas pelos interesses dos países centrais.

‘infra-estrutura de informação’ somaram-se considerações relativas às suas implicações sociais, societárias e culturais, exibindo uma perspectiva preocupada com uma espécie de ‘preparação’ da sociedade europeia para a entrada na ‘era da informação’.

Destarte, o uso, pela União Europeia, do termo ‘sociedade da informação’ reflete a importância atribuída a dimensões caras à sociabilidade e à cultura europeias na adoção generalizada e planejada das novas tecnologias de informação e comunicação. As considerações dessa instância acerca de tais iniciativas não se limitaram às questões tecno-econômicas, mas expressaram, entre outros pontos, uma atenção específica ao quadro sociocultural e político da região e suas características multiculturais e multilingüísticas, refletidos na preocupação com o uso social da tecnologia.¹⁴

Cabe destacar, também, a diferença entre os instrumentos adotados pelos EEUU e pela União Europeia para promover as iniciativas. Os documentos mais abrangentes produzidos pelo governo dos EEUU, ou a seu pedido, são ‘agendas’ e definições de princípios. Por sua vez, a União Europeia consolidou suas proposições sob forma de planos de ação. Tal diferença evidencia as diferentes culturas políticas desses estados: o não-intervencionismo característico do Estado nos EEUU se adequa mais à formulação de uma agenda do que à elaboração de um ‘plano de ação’, mais característico de estados com tradição de desempenhar um papel ativo na economia, como é o caso de boa parte dos estados europeus.

A preocupação com a incorporação dos países periféricos está presente tanto nas proposições da União Europeia como nas dos EEUU. Entretanto, como alguns autores chamam atenção, as condições de participação desses países são, explicitamente, desiguais, seja pela desigualdade das trocas informacionais das quais participam (MATTELART, 1994; BABE, 1995), seja pela sua participação secundária nos projetos de pesquisa e desenvolvimento - P&D - (TAKAHASHI, 2000), seja pela inequívoca assimetria de poder - claramente desfavorável aos mesmos - nas instâncias internacionais e transnacionais de definição dos termos comerciais e das diretrizes técnicas e tecnológicas relativas às regras para a infra-estrutura de informação (HIRST; THOMPSON, 1998).

O discurso da ‘sociedade da informação’ presente no conjunto dos documentos analisados¹⁵ reflete e reforça a ‘privatização’ do público, ao se apoiar no tripé: 1. liberalização/privatização, pertinente às idéias de globalização neoliberal; 2. quadro regulatório comum; e 3. cooperação internacional. Esse tripé vai ser legitimado em instâncias internacionais, que vão afirmá-los sob a forma de um conjunto de princípios a serem adotados como diretrizes para a elaboração das políticas econômicas e regulativas nacionais.

A União Internacional de Telecomunicações (UIT) e o G7 são as instâncias que se destacam nesse sentido, podendo ser compreendidas como parte do regime internacional de comunicação e informação ao qual nos referimos anteriormente. Por intermédio de suas conferências, princípios norteadores da ‘sociedade da informação’ propostos pelos EEUU e recomendações preconizadas pela União Europeia foram

¹⁴ Com o correr do tempo, entretanto, a Comissão Europeia vai substituir esse enfoque por uma perspectiva mais preocupada com a posição relativa da União Europeia na economia mundial e, com isso, passará também a enfatizar as dimensões tecnológicas e comerciais da infra-estrutura de informação.

¹⁵ Ver Anexo I – Relação dos documentos analisados.

sintetizados e passaram a ser disseminados como regras básicas para a implantação e operação da infra-estrutura de informação.

Nesses fóruns, o setor governamental foi incumbido das tarefas de promover o consumo das tecnologias de informação e comunicação, e o quadro regulatório adaptável e comum foi enfatizado como a base normativa para viabilizar o 'livre' mercado, evidenciando uma inversão de competências segundo a qual os estados nacionais deixavam de ser definidores para se tornarem meros executores das diretrizes ali formuladas.

Cumpra salientar que o quadro regulatório é ponto-chave para a dimensão global da 'sociedade da informação'. Sua discussão inclui questões relativas à proteção dos direitos de propriedade intelectual, privacidade, proteção eletrônica dos dados, segurança das redes, proteção dos consumidores e proteção legal dos usuários. No que tange aos aspectos comerciais, incluem-se também a tarifação dos serviços, o regime de jurisdição e a legislação trabalhista.

A *Declaração de Buenos Aires*, documento final da *World Telecommunications Development Conference* promovida pela UIT e realizada em Buenos Aires em 1994, endossou os princípios preconizados na agenda dos EEUU ao reafirmar que o desenvolvimento das telecomunicações deveria ser impulsionado pela liberalização, investimento privado e competição, em circunstâncias apropriadas. Nesse mesmo documento, as telecomunicações foram consideradas como componente essencial para o desenvolvimento econômico, social e cultural, tendo sido atribuído aos novos desenvolvimentos das tecnologias de informação e comunicação o potencial de "eliminar os hiatos de desenvolvimento entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento" (UIT-D, 1994a).

O documento recomendava, ainda, uma reestruturação do setor das telecomunicações pautada por um sistema de regulação que: 1. criasse um *ambiente estável* e transparente para atrair o investimento; 2. *facilitasse o acesso à rede* aos provedores de serviços, num quadro capaz de promover a competição e, ao mesmo tempo, proteger a integridade das redes; 3. *assegurasse a provisão de serviço universal*, atingindo o desenvolvimento rural e a promoção de inovação; 4. *garantisse os direitos* dos usuários, operadores e investidores.

Por sua vez, como ABRAMSON e RABOY (1999) apontam, a conferência realizada pelo G7 em fevereiro/1995 em Bruxelas, a "*Information Society Conference*", foi o principal marco da transição de um regime doméstico de comunicação e informação para um regime internacional. Nesse encontro foram estabelecidos os princípios para orientar as estratégias nacionais e os programas de ação, sobretudo das nações líderes. As mudanças dele decorrentes tiveram por função tornar a 'sociedade da informação' um projeto político cujas definições seriam decididas no âmbito internacional, mas cujo desdobramento era passível de ser feito apenas em nível nacional. Daí porque, para esses autores, tratar-se de um projeto que não pode ser inscrito integralmente nem no âmbito doméstico nem no âmbito transnacional (p.783).

Os princípios propostos na conferência do G7, a saber, o investimento privado, a competição, a regulação flexível, o acesso aberto e o serviço universal haviam sido apresentados pelo então vice-presidente dos EEUU, Al Gore, na conferência da UIT em Buenos Aires, à qual já nos referimos. A esses princípios foram adicionadas as

recomendações referentes a aspectos sociais, societais e culturais decorrentes da implantação dessa infra-estrutura, presentes no *relatório Bangeman*, elaborado pela Comissão Européia em 1994, a saber, a igualdade de oportunidades e a diversidade de conteúdos. Esse conjunto de diretrizes – os princípios propostos pelos EEUU e as recomendações da União Européia – constituíram as conclusões da conferência do G7 em Bruxelas, cabendo destacar, entretanto, que a contribuição específica da União Européia comparece como um conjunto de ‘princípios secundários’. É importante ressaltar que o foco dos ‘princípios secundários’ está voltado, principalmente, para a constituição de massa crítica de consumidores, de sorte que, mesmo nestes casos, predominam questões de mercado. Outro aspecto a se observar é o de que a viabilização do regime internacional de comunicação e informação vai se apoiar em um último princípio, que é o da ‘cooperação internacional’.

Com a adoção das diretrizes fixadas na conclusão da Conferência do G7, os estados nacionais, subordinando-se aos interesses do mercado internacionalizado, reduziram seu papel ao de ‘facilitadores’ da implementação das decisões tomadas no âmbito internacional, no que se refere às comunicações e informação. É nesse sentido que ABRAMSON e RABOY (1999) entendem a conferência de Bruxelas como um evento que serviu, inclusive, para demarcar a mudança no significado de ‘representação do interesse público’, o qual passou, então, a significar ‘representação de consumidores’.

4. SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO’ – CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTADO E O SETOR GOVERNAMENTAL

Em nossa pesquisa analisamos documentos referentes às iniciativas para a ‘sociedade da informação’/‘infra-estrutura de informação’ originários dos EEUU, da União Européia e de instâncias internacionais (G7, UIT)¹⁶. Esses documentos revelam um discurso que defende o mercado e o setor privado como as ‘forças motrizes’ das iniciativas. No entanto, a ação governamental não é dispensada no desenvolvimento da infra-estrutura de informação. Para justificá-la, afirma-se que a instalação de uma infraestrutura de telecomunicações em um país resulta na melhoria da sua economia como um todo. Larry Irving¹⁷, por exemplo, vai afirmar que o avanço da ‘era da informação’ vai resultar na retirada de centenas de milhões de pessoas da pobreza “porque as telecomunicações proporcionarão melhores condições de vida a elas” (GOLDSTEIN, 1996). No entanto, ele não apresenta evidências que relacionem uma coisa à outra, o que nos permite identificar aí um discurso característico do utopismo tecnológico.

Para viabilizar a entrada na ‘era da informação’, os governos devem responder diretamente pela constituição de massa de consumo e pela indução do próprio consumo. São também atribuídas aos governos as tarefas de adotar iniciativas que estimulem a ‘cultura de computador’ nas escolas e universidades e de financiar a P&D relacionada com as tecnologias de informação e comunicação.

Outras atribuições que lhes são impostas têm em vista atender às demandas para

¹⁶ Como se pode ver pela relação de documentos constantes do Anexo I, já mencionado.

¹⁷ Membro do NTIA e coordenador do Comitê de Políticas de Telecomunicações da IITF, dos EEUU.

a viabilização da plataforma tecnológica da 'economia da informação'. Nesse sentido, o documento de conclusão da *G7 Information Society Conference* declara que os governos devem "facilitar as iniciativas privadas e os investimentos e assegurar um quadro apropriado para estimular o investimento privado e o uso em benefício de todos os cidadãos". Precisam, também, criar um 'ambiente internacional favorável', através da cooperação com organizações internacionais como a OMC¹⁸, UIT, OMPI¹⁹, ISO e OCDE (G7, 1995, p.1).

No elenco das atribuições do setor governamental, constantes das proposições estudadas, predominam as atividades relacionadas com a promoção do mercado e do consumo. Em relação direta com o atendimento dos interesses do mercado, reafirma-se caber aos governos nacionais a eliminação das barreiras legais ou regulatórias (IITF, 1995; KENNARD, 1999) e promover mercados abertos e competitivos, através do estabelecimento de sistemas reguladores independentes e, onde possível, viabilizar um ambiente livre de regulação (KENNARD, 1999).

As atribuições do setor governamental, relacionadas nos diversos documentos analisados, podem ser agrupadas conforme se referam às atividades de 1. coordenação das ações; 2. regulação; 3. estímulo à competição; 4. geração de consumo de tecnologias de informação e comunicação; 5. promoção e disseminação da 'sociedade da informação'; ou 6. aos aspectos sociais, societais e culturais da 'sociedade da informação'. O quadro a seguir apresenta uma síntese das atribuições tal como foram identificadas nos documentos analisados, agrupadas conforme essas atividades.

Quadro I - Papel do Setor Público

Atribuição	Ação	UE	EU	G7	CG
Coordenar a atuação com outros níveis de governo e com outros países	CA		x		
Impor novas regras do jogo, controlar sua implementação, lançar iniciativas do interesse público	RE	x			
Adotar medidas regulatórias e econômicas que promovam a infra-estrutura nacional de informação	RE		x		
Assegurar a segurança da informação e a confiabilidade da rede	RE		x		
Garantir segurança e privacidade na rede	RE		x		
Incrementar a gestão do espectro de radiofrequência	RE		x		
Proteger os direitos de propriedade intelectual	RE		x		
Proteger os direitos dos consumidores	RE		x		
Promover o equilíbrio entre a proteção dos direitos de propriedade intelectual e dos proprietários dos direitos autorais e as necessidades dos usuários	RE		x		
Estabelecer sistemas reguladores independentes	RE			x	
Prover quadro regulatório apropriado	RE				x

¹⁸ Organização Mundial do Comércio.

¹⁹ Organização Mundial de Propriedade Industrial.

Atribuição	Ação	UE	EU	G7	CG
Assegurar o livre acesso à infra-estrutura de informação	CO	x			
Extinguir monopólios	CO	x			
Salvaguardar as forças competitivas	CO	x			
Direcionar os esforços para promover o investimento privado	CO		x		
Maximizar a interconexão e interoperabilidade	CO		x		
Promover mercados abertos e competitivos	CO			x	
Viabilizar, quando possível, um ambiente livre de regulação	CO			x	
Assegurar a provisão de serviços universais	GC	x			
Capacitar para uso das tecnologias de informação e comunicação	GC	x			
Gerar demandas para que fornecedores europeus ocupem o mercado	GC	x			
Gerar massa crítica de consumo	GC	x			
Investir em infra-estrutura de informação nas regiões onde o setor privado não tem interesse de investir	GC	x			
Ser pioneiro no desenvolvimento de aplicações experimentais para efeito demonstrativo	GC	x			
Ampliar o conceito de serviço universal	GC		x		
Catalisar a promoção e o uso interativo da infra-estrutura de informação	GC		x		
Desenvolver programas governamentais de acesso aos serviços universais	GC		x		
Dar assistência construtiva p/ que a indústria dos EEUU, os trabalhadores, academia e cidadãos desenvolvam, implementem e usem a infra-estrutura de informação	GC		x		
Liderar os trabalhos de desenvolvimento de novos usos para a infra-estrutura de informação em áreas sociais: educação/aprendizagem continuada, saúde e segurança pública	GC		x		
Estimular a infra-estrutura nacional de informação via compras governamentais	GC		x		
Melhorar as compras governamentais	GC		x		
Prover o acesso à informação do governo	GC		x		
Subsidiar o acesso à rede de telecomunicações às áreas/regiões deprimidas	GC			x	
Promover o uso inteligente das tecnologias de informação e comunicação para prover novos melhores serviços	GC				x
Liderar a condução e promover a visibilidade das oportunidades rumo à 'sociedade da informação'	PS	x			x
Desenvolver atividades de aprendizagem e lazer, cultura e saúde	AS	x			
Encontrar caminhos para transformar despesas com políticas de emprego passivas em políticas ativas que preparem os trabalhadores para um padrão de produção baseado no conhecimento	AS	x			
Salvaguardar a coesão da nova sociedade	AS	x			
Atender e dar oportunidades às populações desfavorecidas	AS			x	

Legenda: Documentos: CTG – Connecting the Globe; EU – Estados Unidos; G7- Grupo dos 7; UE- União Européia

Ação relativa a: AS – aspectos sociais; CA – coordenação da atuação; CO- promoção de competição; GC- geração de consumo PS-promoção da 'sociedade da informação'; RE-regulação.

Considerando-se que as atribuições de promoção da competição (CO) e geração de consumo (GC), que constituem a grande maioria, estão diretamente relacionadas ao atendimento de necessidades do mercado, podemos afirmar que as atribuições governamentais relativas à iniciativa da 'sociedade da informação' priorizam as necessidades do mercado. Esse direcionamento fica ainda mais evidente se acrescentarmos as atribuições de promoção da 'sociedade da informação' (PS), que, igualmente, estão relacionadas com a viabilização de interesses mercantis da 'sociedade da informação'.

Esses resultados expõem as atribuições do Estado, na tarefa de constituir o consumidor e induzir ao consumo, sendo difícil negar que o papel atribuído ao setor público nas iniciativas estudadas não seja o de contribuir para o processo de mercadorização da sociedade, na medida em que fica patente a subordinação de tais atribuições aos interesses do mercado e, portanto, ao setor privado.

Portanto, a análise das tarefas atribuídas ao setor governamental nos documentos estudados permite avaliar o seu papel em relação ao que estamos considerando como processo de privatização do espaço público. Até mesmo as iniciativas fundamentadas no direito de acesso às tecnologias de informação e comunicação podem ser entendidas como estratégias para promover a ampla utilização da infra-estrutura de informação e o consumo de bens e serviços relacionados. A necessidade de se promover a capacitação de usuários e trabalhadores para o uso dessas tecnologias e o estímulo ao provimento de serviços públicos por meio eletrônico (o 'governo eletrônico') são faces complementares desse processo.

Por sua vez, a atribuição destacada para o setor governamental de viabilizar a inovação permanente como condição para a sustentação da 'sociedade da informação' é justificada com base em propostas específicas que, via de regra, envolvem:

1. o desenvolvimento de sistemas e serviços para o cidadão (legitimação e uso da infra-estrutura);
2. os estudos sobre novos métodos de trabalho e sobre o comércio eletrônico (inovação socioeconômica);
3. os conteúdos e ferramentas multimídia (utilização da infra-estrutura existente);
4. e, necessariamente, as tecnologias essenciais à infra-estrutura (inovação tecnológica).

Em síntese, como 'facilitador do capital', o governo deve assumir os papéis de estabelecer as regras e de governar a troca de informação, condicionado-se ao regime internacional. Cabe também ao governo o papel de 'usuário exemplar', o que é importante para 'convencer ou obrigar' a adoção das tecnologias pela sociedade, além de promover a expansão propriamente dita, infra-estrutura de informação.

5. CONCLUSÕES

Procuramos demonstrar, em nosso trabalho, que as iniciativas para a constituição da ‘sociedade da informação’ podem ser entendidas como instrumentalização do ‘pensamento único’ característico da ideologia neoliberal, com vistas à constituição da plataforma tecnológica mais adequada à circulação e ao consumo, em um mercado cada vez mais ‘global e virtual’. Nesse quadro, os principais fluxos econômicos são virtualizados, as relações sociais são, cada vez mais, relações típicas do mercado e predominam interesses ditos internacionais.

Ao serem pautadas pelos princípios propostos pelos EEUU e pelas recomendações feitas pela União Européia, as iniciativas para a ‘sociedade da informação’ tanto possibilitaram a constituição do regime internacional de comunicação e informação²⁰, como orientaram a construção de uma infra-estrutura de informação que, livre de fronteiras nacionais, poderia constituir a plataforma tecnológica mais adequada à atual fase do capitalismo, caracterizada pela hegemonia dos setores cujas transações são baseadas em fluxos virtuais, a saber, financeiros e informacionais.

A orientação neoliberal das iniciativas para a ‘sociedade da informação’ encontra-se expressa nos seus princípios norteadores e nos mecanismos utilizados para disseminá-los. O mercado é colocado como organizador da ‘nova’ economia e se atribui aos governos o papel de promotores dessa sociedade. Considerada como tarefa para ser tratada em fóruns e instâncias internacionais, a regulamentação da infra-estrutura de informação dessa sociedade vai estar voltada à sua conectividade global, e preocupada em assegurar a confiabilidade e autenticidade das transações, garantir a integridade dos dados que trafegam e estabelecer regras comerciais com vistas a que essa infra-estrutura possa, efetivamente, servir de plataforma tecnológica para a pretendida globalização econômica.

A privatização e a liberalização das telecomunicações e o estabelecimento de um quadro regulatório flexível vão ser os elementos basilares para o estabelecimento da ‘infra-estrutura de informação’ que constitui essa plataforma. Nesse sentido, as iniciativas vão se caracterizar por um escopo de ações que precisam ser articuladas pelo setor governamental e que envolvem:

1. a privatização e a liberalização do setor das telecomunicações;
2. a adoção de uma regulação e de uma normatização, estabelecidas em âmbito internacional, que visem principalmente a conectividade global;
3. a aplicação de recursos públicos em P&D, na área das tecnologias de informação e comunicação;
4. a capacitação massiva de usuários dessas tecnologias;
5. e o provimento de serviços públicos por meio eletrônico.

O setor governamental vai ser incumbido da tarefa de promover um capitalismo ‘sem fronteiras’, que não exige mais a formação do ‘mercado consumidor’ a partir da

²⁰ Em busca de viabilizar um mercado mundial livre dos obstáculos de regulações nacionais.

promoção de iniciativas para a geração de renda, mas a partir da ‘promoção do consumo’ pela criação de situações de uso das tecnologias de informação e comunicação, e da ‘constituição do consumidor’, através da capacitação de usuários e do provimento de serviços com base nessas tecnologias.

A preocupação em acelerar o consumo é uma constante nos documentos estudados. Essa preocupação ressalta a necessidade de gerar um consumo capaz de absorver as inovações no campo das tecnologias de informação e comunicação, o que corrobora a afirmativa de HARVEY (1994) acerca da necessidade de, na atual fase do capitalismo, se reduzir o tempo de giro no consumo, para fazer frente à redução do tempo de giro na produção proporcionada pelas inovações tecnológicas.

A tarefa atribuída aos governos de promover um ‘ambiente competitivo’ entre os integrantes da iniciativa privada e de, ao mesmo tempo, criar um ambiente de ‘colaboração’ entre os governos nacionais e os organismos internacionais revela uma situação que opõe, de um lado, os requisitos para a ‘realização da visão’ de uma ‘sociedade da informação’ global pautada pela ‘competição dinâmica’, e, de outro, os princípios para sua concretização, ou seja, a necessidade de cooperação entre os países para o estabelecimento das condições dessa competição.

O corte conservador das iniciativas de ‘sociedade da informação’ fica evidente pelos resultados da ampla disseminação da sua infra-estrutura ao longo da década de 1990. A ‘competição dinâmica’ e a ‘liberalização’ das telecomunicações, preconizadas como princípios para a infra-estrutura de informação, tiveram como resultado a oligopolização do setor e, ainda mais, a penetração desses oligopólios nos demais mercados de tecnologias de informação e comunicação (HEBER; FISCHER, 2000).

A atuação dos grandes consórcios no setor dos meios de comunicação e o alargamento de suas atividades clássicas para incorporar a edição eletrônica e os serviços de televisão digital resultaram na conformação de conglomerados de perfil oligopolizado como decorrência da liberalização e privatização²¹, o que, no caso de boa parte dos países periféricos, significou também a internacionalização da sua propriedade²² e a concentração das empresas de ramos anteriormente desvinculados em mãos de um mesmo proprietário.

Essa concentração da propriedade e a predominância de relações mercantis no que se refere à infra-estrutura de informação estão entre os fatores que, por sua vez, ensejaram o que tem sido denominado de ‘fosso digital’ (*digital divide*), processo que separa, de um lado, os que têm acesso aos recursos de informação proporcionados pelas tecnologias de informação e comunicação (e que constituem uma minoria em relação ao total da população mundial, concentrada sobretudo nos EEUU) e, de

²¹ Dores (1999) citado por HEBER e FISHER (2000) destaca, no caso dos EEUU, a *joint venture* que a AT&T formou com a Time Warner Inc para fornecer serviços de telefonia local via rede de cabos em inúmeros estados dos EEUU. Essa associação se segue a um acordo em que a A T&T compra a Tele-Communications Inc (TCI). Em 2000 ela estava adquirindo também a MediaOne, provedora de TV a cabo, assim como a TCI e a Time Warner. “A intenção da AT&T é garantir acesso a 60% das residências norte-americanas para concorrer (*sic*) em escala nacional com as empresas de telefonia local e aumentar sua competitividade global, oferecendo, em um mesmo ‘pacote’, serviços de telefonia local, longa distância, TV a cabo e Internet” (HEBER; FISCHER, 2000, p.155, nota 15).

²² Como colocado por HEBER e FISHER (2000), no caso dos países da América Latina, “a maioria dos processos de privatização envolveu a compra das estatais locais pelas grandes operadoras (européias, principalmente), tanto de forma isolada quanto em consórcios” (p.157).

outro, o 'resto do mundo'. Fala-se assim de uma 'exclusão' digital, que se soma às demais formas de 'exclusão' social preexistentes²³.

A constatação desse 'fosso digital' vai inscrever-se na agenda política em fins da década de 1990. Nesse sentido, iniciativas como o "*Information for All Programme*"²⁴, publicado em 2000, vão expressar a preocupação com o aprofundamento das desigualdades verificado e apontar para a necessidade de se estabelecerem outras condições para que a 'sociedade da informação', tão promissora quando anunciada no início da década de 1990, possa ser capaz de, efetivamente, gerar benefícios mais universais.

Concluindo, diríamos que as tecnologias de informação e comunicação, fetichizadas e colocadas na condição de 'agentes de mudança', serviram de fundamento para as idéias de 'sociedade da informação', as quais, por sua vez, vão ser utilizadas para fundamentar uma iniciativa de âmbito mundial, hegemônica pelo pensamento neoliberal, que está contribuindo para acelerar o processo de transformação de tudo e de todos em um enorme e hierarquizado mercado, ao qual a maioria das pessoas vai comparecer na condição de autômatos, para reproduzir um sistema cada vez mais excludente.

Information Society: Strategy for a Marketization of the Society

KEYWORDS

Information society – Information infrastructure – Marketization of the society – Communication and information international regime – Neo-liberal State

ABSTRACT

This work discusses the origin and the diffusion, throughout the 1990s, of the initiatives for the constitution of a global "information society". It focuses on the initiatives proposed by the United States and by the European Union and their diffusion. We assume that those initiatives are part of an asymmetric process of economic internationalization and of extension of the consumption to contexts previously not mercantile. In this sense, those initiatives are taken as a kind of 'communication and information policy' that, based on an international regime, intends to ensure a technological platform capable of enabling an economy free from territorial borders.

²³ Pesquisas realizadas pelo NTIA apontam que o acesso às tecnologias de informação e comunicação, em particular o acesso a computadores e à Internet, é menor exatamente nos grupos sociais que possuem as piores condições de inclusão social, a saber: população negra e latina em relação aos demais, população rural em relação à população urbana; etc.

²⁴ URL: <http://www.unesco.org/webworld/future/index.shtml>.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÔNICAS

ABRAMSON, B. D.; RABOY, M. (1999). Policy globalization and the information society: a view from Canada. *Telecommunications Policy*, v. 23, p.775-791, 1999.

BABE, R. *Communication and the Transformation of Economics: essays in information, public policy, and political economy*. Ottawa: Westview Press, 1995.

BEMFICA, Juliana do Couto (2002). *Estado, Mercado e Redes Transnacionais na Constituição da Sociedade da Informação: um estudo sobre os princípios norteadores das políticas para a infra-estrutura de informação*. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

COMISSÃO EUROPÉIA. *The information society: brief overview*. 1995a. Disponível em: <http://europa.eu.int/ISPO/incoop/g8/i_g8conference.html>. Acesso em: 08 maio 2002.

G7. *Conclusions of G7 Summit "Information Society Conference"*. Bruxelas: 1995. Disponível em: <<http://europa.eu.int/ISPO/docs/services/docs/1997/doc-95-2-em.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2002.

G8 INFORMATION CENTRE. University of Toronto. *From G7 to G8*. Disponível em: <http://www.g7.utoronto.ca/g7/what_is_g7.html>. Acesso em: 26 out.2001.

GOLDSTEIN, S. La internet: la creación de una aldea mundial democrática. *Cuestiones Mundiales*, v.1, n.12, 1996. EEUU mídia eletrônica, Publicaciones Electrónicas de USIS - vol 1 no. 12. Disponível em: <<http://usinfo.state.gov/journals/itgic/0996/ijgs/spanfoc3.htm>>. Acesso em: 22 maio 2001.

HARVEY, D. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

HEBER, F.; FISCHER, T. Regulação do Estado e reformas nas telecomunicações. *RAP*, v.35, n.5, p.143-163, 2000.

HIRST, P.; THOMPSON, G. *Globalização em questão*. Petrópolis: Vozes, 1998.

HUBER. *Green paper on public sector information in the Information Society*. 1998. Disponível em: <[http://europa.eu.int/ISPO/docs/policy/docs/COM\(98\)585/gp](http://europa.eu.int/ISPO/docs/policy/docs/COM(98)585/gp)>. Acesso em: 25 ago. 2001.

IITF. G-7 Ministerial Conference on the Information Society: Cooperation on applications and testbeds. 1995. Disponível em: <<http://www.iitf.nist.gov/documents/misc/g7-113.htm>> Acesso em: 30 mar.2002.

ITU-D. *Buenos Aires Declaration on Global Telecommunication Development for the 21st Century*. 1994a. Disponível em: <<http://www.igc.org/habitat/ics/gii-itu/wtdc-bad.html>>. Acesso em: 27 jul. 2002.

KENNARD, W. *Connecting the globe: a regulator's guide to building a Global Information Community*. 1999. Disponível em: <<http://www.fcc.gov/connectglobe>>. Acesso em: 26 set. 2001.

MATTELART, A. *Comunicação-Mundo – história das idéias e das estratégias*. Petrópolis: Vozes, 1994.

MONTEIRO, J.V. *Fundamentos da política pública*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1982.

RAMONET, I. *Geopolítica do caos*. Petrópolis: Vozes, 1998.

SEBASTIÁN, M.C.; RODRÍGUEZ, E.M.M. et al. La necesidad de políticas de información ante la nueva sociedad globalizada: el caso español. *Ciência da Informação*, v.29, n.2, p.22-36, 2000.

TAKAHASHI, T.(coord.) *Sociedade da Informação no Brasil*: Livro Verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.

UNESCO (2000). *Information for all programme*: draft. 2000. Disponível em: <<http://www.unesco.org/webworld/future>>. Acesso em: 8 abr.2002.

SOBRE OS AUTORES

Juliana do Couto Bemfica

Doutora em Ciência da Informação pela Escola de Ciência da Informação da UFMG, 2003

Mestre em Administração Pública/Sistemas de Informação e Gestão pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, 1997

Pesquisadora do Centro de Desenvolvimento e Estudos da Prodabel

Áreas de interesse: Informação e sociedade, sociedade da informação, informação governamental

ANA MARIA PEREIRA CARDOSO

Doutora em Ciências pela USP

Professora e coordenadora do curso de Ciência da Informação da PUC Minas

Áreas de interesse: Informação, tecnologia e sociedade, informação e gestão pública

CARLOS AURÉLIO PIMENTA DE FARIA

Professor e pesquisador do Mestrado em Ciências Sociais: Gestão das Cidades da PUC Minas

Doutor em Ciência Política pelo IUPERJ

Áreas de interesse: Políticas públicas, relações internacionais

ANEXO I - DOCUMENTOS OBJETO DE ANÁLISE

BANGEMANN, M. et al. *Bangemann report: recommendations to the European Council - Europe and the global information society*. 1994. Disponível em: <<http://www.ispo.crc.be/infosoc/backgd/bangemann.html>>. Acesso em: 12 jun.2000.

BROWN, R. H., IRVING, L. et al. *The global information infrastructure: Agenda for Cooperation*, IITF. 1995. Disponível em: <<http://iitf.doc.gov/documents/docs/gii/giiagenda.html>>. Acesso em: 01 abr. 2002.

COMISSÃO EUROPÉIA. The information society. In: _____. *White paper on growth, competitiveness, and employment: the challenges and ways forward into 21st century* 1993. Pt B, Cap.5A. Disponível em: <<http://www.ispo.cec.be/infosoc/backgd/whitepaper>>. Acesso em: 12 jun. 2000.

_____. *Europe's way to the information society: an action plan*. 1994. Disponível em: <<http://www.ini.koel.de/themen/internet/cmc/text/ec.94a.htm>>. Acesso em: 22 ago. 2001.

_____. *The information society: brief overview*. 1995a. Disponível em: <http://europe.eu.int/ISPO/incoop/g8/i_g8conference.html>. Acesso em: 8 maio 2002.

_____. *The information society: 10 key questions*. 1995b. Disponível em: <http://europe.eu.int/ISPO/incoop/g8/i_g8conference.html>. Acesso em: 8 maio 2002.

_____. *The Information Society Conference: theme paper*. 1995c. Disponível em: <http://europe.eu.int/ISPO/incoop/g8/i_g8conference.html>. Acesso em: 8 maio 2002.

_____. *The Information Society Conference - Statement: towards the information society*. 1995d. Disponível em: <http://europe.eu.int/ISPO/incoop/g8/i_g8conference.html>. Acesso em: 8 maio 2002.

_____. *As implicações da Sociedade da Informação nas políticas da União Européia: preparação das próximas etapas*. 1996a. Arquivo formato word, 56 Kb. Acesso em: 12 maio 2002.

_____. *Green paper on living and working in the Information Society: people first*. 1996b. Disponível em: <http://www.europe.eu.int/information_society/index>. Acesso em: 29 mar. 2001.

_____. *Europe at the forefront of the Global Information Society: rolling action plan*. 1996c. Disponível em: <<http://www.europe.eu.int/ISPO>>. Acesso em: 28 ago. 2001.

_____. *A sociedade da informação: de Corfu a Dublin, as novas prioridades*. 1998. Disponível em: <<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/124171.htm>>. Acesso em: 29 mar. 2001.

_____. *eEurope 2000: an information society for all: action plan*. 2000a. Disponível em: <<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/124221.htm>>. Acesso em: 29 mar. 2001.

_____. *Atualização da eEurope2002*. 2000b. Disponível em: <http://www.sociedadigital.org/Espanol/Paginas_secundarias/Sociedad_de_La_Informacion/Union_Europea_Iniciativa_Europa.htm>. Acesso em: 27 maio 2002

_____. *Information society history: 1993 a 2000*. 2001. Disponível em: <http://www.europe.eu.int/ISPO/basics/i_history.html>. Acesso em: 29 mar. 2001.

_____. *White paper on education and training: teaching and learning: towards the learning society*. Arquivo em PDF, 257 Kb. Acesso em: 31 jan. 2002.

CRESSON; BANGEMANN, M. *Learning in the information society: action plan for a European education initiative*. 1996. Disponível em: <<http://europa.eu.int/comm/education/planht.htm>>. Acesso em: 27 ago. 2001.

G7. *Conclusions of G7 Summit "Information Society Conference"*. Bruxelas: 1995. Disponível em: <<http://europa.eu.int/ISPO/docs/services/docs/1997/doc-95-2-em.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2002.

GORE, A. *Principios fundamentales de la construccion de una sociedad de informacion. Cuestiones Mundiales*, v.1, n.12, 1996. EEUU Midia Eletrônica, Publicaciones Electrónicas de USIS. Disponível em: <<http://usinfo.state.gov/journals/itgic/0996/ijgs/spanfoc1.htm>>. Acesso em: 22 maio 2001.

HUBER. *Green paper on public sector information in the Information Society*. 1998. Disponível em: <[http://europa.eu.int/ISPO/docs/policy/docs/COM\(98\)585/gp](http://europa.eu.int/ISPO/docs/policy/docs/COM(98)585/gp)>. Acesso em: 25 ago.

2001.

IITF. *The global information infrastructure*. 1994. Disponível em: <http://www.iitf.nist.gov/documents/docs/gii/gii_update.html>. Acesso em: 2 abr. 2002.

IITF. G-7 Ministerial Conference on the Information Society: Cooperation on applications and testbeds. 1995. Disponível em: <<http://www.iitf.nist.gov/documents/misc/g7-113.htm>> Acesso em: 30 mar.2002.

IRVING, L. *Falling through the net: defining the digital divide*. Introduction/ Executive Summary. 1999. Disponível em: <<http://www.digitaldivide.gov>> Acesso em: 21 out. 2001.

KAMINARA, A. *Europe's way to the Information Society*. Update of the action plan. 1996. Disponível em: <<http://europa.eu.int/ISPO/infosoc/legreg/dede.html>>. Acesso em: 30 jan. 2002.

KENNARD, W. *Connecting the globe: a regulator's guide to building a Global Information Community*. 1999. Disponível em: <<http://www.fcc.gov/connectglobe>>. Acesso em: 26 set. 2001.

LA SOCIEDAD de la información en la UE. Disponível em:<<http://www.idt-ue.com/telec.htm>>. Acesso em: 17 maio 2002.

LEWIS, D. E.; McCracken, E. R. *Common ground: fundamental principles for the national information infrastructure*. 1995. Disponível em: <<http://nii.nist.gov/pubs/common-ground.txt>>. Acesso em: 21 out.2001.

McCLOUGHLIN, G. J. *The National Information Infrastructure: the federal role*. 2000. Disponível em: <http://usinfo.state.gov/usa/infousa/tech/gii/nii.htm>. Acesso em: 26 set.2001.

MINETA, N. Y. *Falling through the net: towards digital inclusion*. 2000. Disponível em: <<http://www.ntia.doc.gov/ntiahome/fttn00/contents00.html>>. Acesso em: 27 set. 2001.

MÜLLER, W. *Final report on the G8 Global Information Society Pilot Projects*. 1999. Disponível em: <http://europa.eu.int/ISPO/intcoop/g8/i_g8conference.html>. Acesso em: 10 fev.2002.

NITRD. *About the PITAC*. 2002. Disponível em: <<http://www.ccic.gov/ac/about.htm>>. Acesso em: 29 mar.2002.

NIST. *National Information Infrastructure - NII*. 1996a. Disponível em: <<http://nii.nist.gov/nii/niiinfo.html>>. Acesso em: 13 out.2001.

_____. *National Information Infrastructure - General Information*. 1996b. Disponível em: <<http://nii.nist.gov/nii>>. Acesso em: 2 abr.2002.

_____. *United States National Information Infrastructure Virtual Library*. 1996d. Disponível em: <http://nii.nist.gov/nii_txt.html>. Acesso em: 2 abr.2002.

NTIA. *Americans in the information age: falling through the net*. 2001. Disponível em: <<http://www.ntia.doc.gov/ntia.home/digitaldivide>>. Acesso em: 27 set.2001.

OCDE. *Information infrastructure policies in OECD countries*. Paris: OECD, 1996.

SMITH, M. et al. *CRS report for congress: Interne. An overview of key technology policy issues affecting its use and growth*. 1998. Disponível em: <<http://usinfo.state.gov/usa/infousa/tech/reports/98-67.pdf>>. Acesso em: 27 set.2001.

UIT-D. *Buenos Aires Declaration on Global Telecommunication Development for the 21st*

Century. 1994a. Disponível em: <<http://www.igc.org/habitat/ics/gii-itu/wtdc-bad.html>>. Acesso em: 27 jul. 2002.

_____. *Plan de Accion de Buenos Aires para el desarrollo mundial de las telecomunicaciones*. 1994b. Disponível em: <<http://www.igc.org/habitat/ics/gii-itu/wtdc-apl-es-txt>> Acesso em: 2 jun. 2002.

_____. *The Valetta Declaration, UIT-D*. 1998. Disponível em: <<http://www.itu.int/ITU-D/conferences/wtdc/1998/declaration.html>>. Acesso em: 2 jun. 2002.

_____. *Istanbul Declaration, ITU-D*. 2002. Disponível em: <<http://www.itu.int/ITU-D/conferences/wtdc/2002/declaration.html>>. Acesso em: 2 jun. 2002.

UNESCO (2000). *Information for all programme: draft*. 2000. Disponível em: <<http://www.unesco.org/webworld/future>>. Acesso em: 08 abr.2002.

UNITED STATES. *The National Information Infrastructure: agenda for action*. 1993. Disponível em: <<http://www.ibiblio.org/nii/toc.htm>>. Acesso em: 13 out. 2001.

_____. *From digital divide to digital opportunity: the Clinton/Gore agenda for creating digital opportunity*. 2000. Disponível em: <<http://clinton4.nara.gov/WH/new/digitaldivide/digital2.html>>. Acesso em: 21 out.2001.

WHITE HOUSE. *Administration White Paper on Communications Act Reforms - 25/01/1994*. Disponível em: <<http://clinto6.nara.gov/1994/01/1994-01-25-white-paper-on-communications-act-reforms.html>>. Acesso em: 30 mar.2002.

